



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° ____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A REMOÇÃO DA ANTIGA BANCA DE REVISTA DO ADSON (BANCA DESATIVADA E ABANDONADA) NA RUA DOM LUÍS SCORTEGAGNA (NA SUBIDA DA IGREJA CATÓLICA DE CAMPO GRANDE) NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A banca de revista mencionada encontra-se em estado de abandono, o que tem gerado diversos problemas para a comunidade local, como:

- **Acúmulo de lixo:** O local tem se tornado ponto de descarte irregular de resíduos, prejudicando a limpeza e o aspecto visual da área.
- **Ameaça à segurança:** A presença de um espaço abandonado pode ser propensa ao aumento de atividades ilícitas, colocando em risco a segurança da população.
- **Prejuízo à mobilidade e acessibilidade:** A estrutura da banca pode prejudicar o trânsito de pedestres e dificultar a passagem de pessoas, especialmente aquelas com necessidades especiais.
- **Impacto negativo no comércio local:** O estado de abandono afeta a imagem da região e desvaloriza o comércio ao redor, afastando possíveis clientes.

A remoção dessa banca de revista abandonada contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo mais segurança, organização e estética para a área. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para realizar a remoção da banca de revista e promover a limpeza e adequação do local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003600300040034009000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



